

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.378, conforme imagem abaixo:

**LIVRO N.º 2- REGISTRO  
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
CUNHA PORÃ - SC**

Matrícula	Ficha
1.378	1

Data: 17/01/90

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote Urbano nº (02) da Quadra nº(02) do Loteamento "BELA VISTA", situado nesta cidade, Município e Comarca de Cunha Porã, com a área de "QUATROCENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS" (437,00 m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, CONFRONTANDO; AO NORTE, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 20,00 metros; AC SUL, com os lotes urbanos nºs (03 e 04), na extensão de 26,00 metros, de Willi Evald de Walle; AO LESTE, com parte do lote urbano nº (04), na extensão de 19,80 metros, de Ilber-to Schneider; AO OESTE, com o lote urbano nº (01) e com o lote urbano nº (06), na extensão de 19,00 metros, de Vilson Dias da Cunha. Tudo desta cidade de Cunha Porã. Dito imóvel está localizado no lado "ÍMPAR" da Rua 25 de Julho, distando 24,00 metros da esquina formada com a Rua Espírito Santo. **PROPRIETÁRIO VITÓRIO SEBEN**, agricultor, CI Nº 12R/619.161-SC e sua mulher dona **MARIA EDILCI SEBEN**, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 250.456.799-53, domiciliados e residentes neste Município de Cunha Porã-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel devidamente Matriculado na Comarca de Maravilha-SC., sob nº 3.715, reg. 4. Foi apresentado a Certidão atualizada com as negativas de ônus. Dou fe. Eu, *[Assinatura]* Oficial do Registro de Imóveis.

**REGISTRO Nº 01/1.378** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 11 de Agosto de 1989, no livro nº 62, Fls. 116 e Vs., por Jorge Licks, Tabelião desta cidade e comarca de Cunha Porã, o proprietário **VITÓRIO SEBEN** e s/m. **MARIA EDILCI SEBEN**, retro qualificados, venderam por NCz\$ 550,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, a **ALCINDA GROSHE HENCHEN**, agricultora, CI Nº 12R/2.038.688-SC., inscrita no CPF sob nº 622.976.279-04, casada pelo regime da Separação Total de Bens com **VERNO HENCHEN**, agricultor, na vigência da lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial registrado neste Cartório, no livro nº 03-Registro Auxiliar, sob nº 275, brasileiros, domiciliados e residentes neste Município de Cunha Porã-SC. Sem condições. O vendedor não está vinculado ao IAPAS como comprador. Dou fe. Cunha Porã, 17 de Janeiro de 1990. Eu, *[Assinatura]* Oficial do Registro de Imóveis. Ncz\$22,00

**REGISTRO Nº 02/1.378** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 09/03/92, no livro nº 066, Fls. 161 e Vs, por Jorge Licks, Tabelião desta cidade e comarca de Cunha Porã

*continua no verso*

Matrícula

1.378

Ficha

01

Verso

Data:

a proprietária ALCINDA GROHE HENCHEN, retro já qualificada, vendeu por Cr\$ 1.000.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra nº 1.378, sem benfeitorias, à LIRIO BERGHAHN, radialista, CI Nº 1 RG-RS 8013678043, casado com MARIA DE LOURDES BERGHAHN, do lar pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 275.280.060-68, domiciliado e residente nesta cidade de Cunha Porã-SC. A vendedora não está vinculada à Previdência Social, como empregadora. Sem condições. Dou fé. Cunha Porã, 19 de Agosto de 1992. Eu *Alsenira dos Santos Zílio* Oficial do Registro de Imóveis.- C.Cr\$ 51.548,96

**R. 03/1.378** - Protocolo Nº 14.462 - Cunha Porã, 09 de agosto de 2005. Por Formal de Partilha datado de 15 de julho de 2004, extraído dos Autos nº 021.03.000253-3, da Ação de Separação judicial, homologado por sentença de 25/06/2004, com trânsito em julgado em 12/07/2004, assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Luiz Henrique Bonatelli, da Comarca de Cunha Porã/SC, coube ao cônjuge Sr. **LIRIO BERGHAHN**, brasileiro, separado judicialmente, radialista, portador da C. Identidade nº 8013678043-RS, inscrito no CPF sob o nº 275.280.060(68), residente e domiciliado na Avenida do Canal, nº 130, na Cidade Cunha Porã/SC, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 437,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, no valor de R\$ 662,18. Dou fé. *Alsenira dos Santos Zílio* Alsenira dos Santos Zílio. Oficial. Em. R\$ 50,77.

**AV. 04/1.378** - Protocolo nº 14.861 - Cunha Porã, 02 de fevereiro de 2006 - Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 09/08/2005, para constar a alteração do estado civil do proprietário: **LIRIO BERGHAHN**, para "SEPARADO JUDICIALMENTE" conforme Mandado de averbação judicial constante da Certidão de Casamento nº 5623, às fls. 74 e V. do livro B-19, datada de 17/08/2005, do Registro Civil da Comarca de Três de Maio/RS, que me foi apresentada, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Ofício. Dou fé. *Alsenira dos Santos Zílio* Alsenira dos Santos Zílio, Oficial. Em. R\$ 50,77.

**R.05/1.378** - Protocolo Nº 14.862- Cunha Porã, 02 de fevereiro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08 de Novembro de 2005, no livro nº 096, fls.085/086, pelo Tabelião Sr. Jorge Licks, da Comarca de Cunha Porã, o Proprietário **LIRIO BERGHAHN**, já qualificado nesta matrícula, VENDEU pelo valor de R\$ 3.000,00, o imóvel

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CUNHA PORÃ, SC

Matrícula  
1.378

Ficha  
02

Data 02 de fevereiro de 2006. *Aleno*

objeto da presente matrícula, com a área de (437,00 m2), sem benfeitorias, ao Sr. **ASTOR GILBERTO TRARBACH**, separado judicialmente, motorista aposentado, portador da CI.RG nº 12/R-353.343-SSP/SC, expedida em 29/08/1990, CPF nº. 056.384.109(53) e **ELIRIA SALETE COMPARIN**, divorciada, representante comercial, portadora da CI RG nº.12/R-562.684- SSP/SC, expedida em 28/06/1990, CPF nº 703.108.319 (20), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Canal, nº 22, apto.302, na Cidade de Cunha Porã/SC. Os tributos e negativas fiscais foram apresentados conforme consta do texto da escritura citada (art.793CNCGJSC). Dou fé. *Aleno* Alsenira dos Santos Zílio. Oficial. Em R\$ 50,77.

**R.06/1.378** - Protocolo nº 15.444 - Cunha Porã, 12 de Fevereiro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de Fevereiro de 2007, no livro nº 099 às fls.152/153, pelo Tabelião Sr. Jorge Licks, da Comarca de Cunha Porã/SC, os Proprietários **ASTOR GILBERTO TRARBACH** e **ELIRIA SALETE COMPARIN**, já qualificados nesta matrícula, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de (437,00)m2, sem benfeitorias, ao Sr. **CLAUDIO ERNESTO WEBER**, agricultor, portador da CI.RG n 12/C-3.372.751-SSP/SC, expedida em 11/05/1992, CPF nº 320.232.780 (15), casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com D. **NELI WEBER**, agricultora, portadora da CI RG nº.13/C-3.678.975-SSP/SC, expedida em 18/07/1994, inscrita no CPF sob o nº 018.436.109(57), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 20 de Julho, nº 81, na Cidade de Cunha Porã/SC. Os tributos e negativas fiscais constam do texto da escritura citada/(art.793CNCGJSC). Dou fé. *Aleno* Alsenira dos Santos Zílio. Oficial. Em R\$ 164,31+0,70.

**AV.7/1.378: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Protocolo nº 24.320 Livro 1-G, em 28/11/2017. FORMA DO TÍTULO: Requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 21/06/2013, no livro nº 120, às folhas nº 120/127, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Cunha Porã-SC, pelo Tabelião Jorge Licks. Faz-se constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cunha Porã e recebeu a inscrição imobiliária nº 7050831-0. Emolumentos: R\$ 101,40 + Selo R\$ 1,85 = R\$ 103,25. Selo de fiscalização: EXB45009-4EWM. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 12/12/2017. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen: *Analú*

**AV.8/1.378: ÓBITO.** Protocolo nº 24.320, Livro 1-G, em 28/11/2017. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 21/06/2013, no livro nº

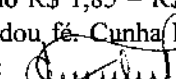
Matrícula


1.378

Ficha

02  
Verso

Data:

120, às folhas nº 120/127, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Cunha Porã-SC, pelo Tabelião Jorge Licks. Faz-se constar o **falecimento de CLAUDIO ERNESTO WEBER**, que era inscrito no CPF sob o nº 320.232.780-15, portador da cédula de identidade nº 12/C-3.372.751-SSP/SC, expedida em 11/05/1992, agricultor, nascido em 14/05/1954, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, conforme certidão de casamento de matrícula nº 1019800155 1978 2 00002 071 0000189 30, expedida em 22/02/2013, pelo Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Monte Alverne, Comarca de Santa Cruz do Sul-RS, **com NELI WEBER**, inscrita no CPF sob o nº 018.436.109-57, portadora da cédula de identidade nº 13/C-3.678.975-SSP/SC, expedida em 18/07/1994, massoterapeuta, nascida em 01/03/1959, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados à Rua 20 de Julho, nº 81, nesta Cidade de Cunha Porã-SC, ocorrido aos 09/02/2013, alterando o estado civil da proprietária NELI WEBER para "VIÚVA". Tudo conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 108290 01 55 2013 4 00017 263 0007441 01, expedida em 14/02/2013, pelo Office de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de São Miguel do Oeste-SC. Emolumentos: R\$ 101,40 + Selo R\$ 1,85 = R\$ 103,25. Selo de fiscalização: EXB45014-7NZN. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 12/12/2017. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen: 

**R.9/1.378: PARTILHA POR ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO. Protocolo nº 24.320, Livro 1-G, em 28/11/2017. FORMA DO TÍTULO:** Trata-se de Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 21/06/2013, no livro nº 120, às folhas nº 120/127, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Cunha Porã-SC, pelo Tabelião Jorge Licks, relativo aos bens deixados por ocasião do falecimento de **CLAUDIO ERNESTO WEBER**. **TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE CLAUDIO ERNESTO WEBER**, acima qualificado. **ADQUIRENTE/HERDEIRA: 1) MARCIA CRISTINE WEBER SCHMIDT**, inscrita no CPF sob o nº 066.281.789-35, portadora da cédula de identidade nº 5.517.993-SESPDC/SC, expedida em 30/01/2008, de nacionalidade brasileira, estudante, nascida em 10/03/1988, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, em data de 14/05/2005, conforme certidão de casamento nº 2.878, folhas 095/Vº, do Livro nº B-14, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Cunha Porã-SC, **com ADEMIR DOS SANTOS SCHMIDT**, inscrito no CPF sob o nº 047.398.959-00, portador da cédula de identidade nº 4.828.412-SESPDC/SC, expedida em 05/05/2008, de nacionalidade paraguaia, motorista, nascido em 23/01/1984, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias, nº 1306, Bairro Jardim, na Cidade de Maravilha-SC. 

Livro N.º 2 - Registro  
GERAL

Registro de Imóveis  
CUNHA PORÃ

Matrícula
1.378

Ficha
03

Data



**ADVOGADO: LEONIR LAMB**, inscrito na OAB/SC sob o nº 33432, inscrito no CPF sob o nº 036.471.959-10, de nacionalidade brasileira, advogado, solteiro, com endereço profissional à Avenida Sete de Setembro, nº 564, sala 103, na Cidade de **Maravilha-SC**.  
**DO OBJETO:** O imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 437,00m², sem edificações. **VALOR DECLARADO DO IMÓVEL E PARA FINS FISCAIS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS E FRJ:** Efetuou-se cálculo de atualização monetária consoante os parâmetros disponibilizados pelo TJSC e obteve-se a base de cálculo de R\$ 65.139,18 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos), tudo conforme cálculo que resta arquivado neste Ofício. **DA PARTILHA:** O imóvel foi partilhado e coube em sua integralidade (100%) para **MARCIA CRISTINE WEBER SCHMIDT**, acima qualificada. **DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES:** Foram apresentados perante o Tabelionato de Notas: **1) ITCMD**, no valor de R\$ 2.350,00, conforme Declaração de Informações Econômica Fiscal - DIEF - de protocolo nº 130920002422955; **2) Certidão Negativa de Testamento** expedida pela CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados; **3) FRJ** - Fundo de Reaparelhamento da Justiça: O FRJ restou calculado pelo Tabelionato de Notas sobre a base de cálculo de R\$ 50.000,00, através do boleto de campo nosso número 0000.50020.0927.2481, no valor de R\$ 150,00, que foi pago em 18/06/2013. Em função da correção monetária da base de cálculo, gerou-se guia de complementação sobre a diferença de R\$ 15.139,18, correspondente ao boleto de campo nosso número 0000.50020.1317.9897, no valor de R\$ 45,41, pago em 15/05/2017. A situação dos boletos foi confirmada no site do TJSC, conforme comprovantes que restam arquivados neste ofício. A **DOI** - Declaração de Operações Imobiliárias - será emitida à Receita Federal dentro do prazo legal. Foi efetuada consulta à **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 320.232.780-15 de **CLAUDIO ERNESTO WEBER** na data 12/12/2017 às 17:04:26, Resultado Negativo, Código HASH: bfd0.53ef.5222.a216.2172.6af9.1638.b940.74cc.e698; CPF pesquisado 066.281.789-35 de **MARCIA CRISTINE WEBER SCHMIDT** na data 12/12/2017 às 17:04:53, Resultado Negativo, Código HASH: 204e.06b1.3537.b972.b45d.76e9.2e17.879c.52d4.9a24. Emolumentos R\$ 355,39 + Selo R\$ 1,85 = R\$ 357,24. Selo de fiscalização: EYE76469-XFXE. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 12/12/2017. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen:

**AV.10/1.378: DIVÓRCIO. Protocolo nº 27.040, Livro 1-K, em 09/03/2022. FORMA DO TÍTULO:** Consoante Cédula de Crédito Bancário, nº 5001039-2021.014876-7, emitida em 18/01/2022, na Cidade de Xaxim-SC, e nos termos do Artigo 167, II, 5 da Lei

Continua no verso

Matrícula

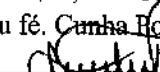
1.378

Ficha

03  
Verso

Data

6

6.015/1973, faz-se constar a alteração do estado civil da proprietária **MARCIA CRISTINE WEBER SCHMIDT**, inscrita no CPF sob o nº 066.281.789-35, portadora da cédula de identidade nº 5.517.993-SESP/SC, expedida em 25/06/2021, de nacionalidade brasileira, advogada, nascida em 10/03/1988, filha de Neli Weber e Claudio Ernesto Weber, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 1306, Centro, na Cidade de Maravilha-SC, endereço eletrônico informado: marciasw1@hotmail.com; e **ADEMIR DOS SANTOS SCHMIDT**, inscrito no CPF sob o nº 047.398.959-00, portador da cédula de identidade nº 4.828.412-SESP/SC, de nacionalidade paraguaia, motorista, nascido em 23/01/1984, filho de Darci Mario Schmidt e Gilmar Teresinha Schmidt, residente e domiciliado no Interior do Mato Grosso-MT, sem endereço eletrônico informado, para "**DIVORCIADOS**". A divorcianda passou a usar o nome de solteira: "**MARCIA CRISTINE WEBER**". Tudo conforme consta da certidão de casamento de matrícula nº 108217 01 55 2005 2 00014 095 0002878 32, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Cunha Porã-SC, datada de 25/01/2022, com selo digital de fiscalização nº GJX36379-5XD7, que resta arquivada neste Ofício. Emolumentos R\$ 100,00 + Selo R\$ 3,11 = R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GKV50069-55Z0. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã-SC, 07/04/2022. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen: 

**R.11/1.378: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 27.040, Livro 1-K, em 09/03/2022. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº 5001039-2021.014576-7, emitida em 18/01/2022, na Cidade de Xaxim-SC, por **VANTAGEM SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.323.735/0001-33, com sede à Rua Independente, nº 610, Centro, na Cidade de Palmitos-SC, sem endereço eletrônico informado, com ato constitutivo consistente no Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob o nº 42206510815, em 23/03/2021, e certidão simplificada expedida pela JUCESC em 04/03/2022, neste ato representada por seu sócio administrador **DARLAN PEDÓ**, inscrito no CPF sob o nº 085.097.319-85, portador da cédula de identidade nº 4.686.795-SESPDC/SC, expedida em 03/01/2017, de nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, nascido em 13/12/1993, filho de Inez Mariga Pedó e Silvério Luiz Pedó, solteiro, o qual declara não conviver em regime de união estável, residente e domiciliado à Rua Presidente Campos Salles, nº 196, Centro, na Cidade de Palmitos-SC, não possui endereço eletrônico. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 5001039-2021.014876-7, a proprietária **MARCIA CRISTINE WEBER**, acima qualificada, na qualidade de devedora **fiduciante**, **aliena em caráter fiduciário** o imóvel objeto da

6

Livro N.º 2 - Registro  
GERAL

Registro de Imóveis  
CUNHA PORÃ

Matrícula  
1.378

Ficha  
04

Data



presente matrícula, com a área de 437,00 m<sup>2</sup>, sem edificações, à credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA OESTE CATARINENSE - CRESOL OESTE CATARINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.737/0001-37, com sede à Rua Vista Alegre, nº 281, Centro, na Cidade de **Xaxim-SC**, endereço eletrônico informado: oestecatarinense@cresol.com.br. **DA DÍVIDA:** Através da referida cédula, o EMITENTE promete pagar à Cooperativa credora, ou a sua ordem, a quantia líquida certa e exigível no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** Nos termos do Art. 24, VI da Lei 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para efeito de venda em público leilão. **DAS CLÁUSULAS ESSENCIAIS:** A presente alienação fiduciária abrange **acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações**, consoante item 01028 (parágrafo primeiro); Consta na cláusula nº 01028 (parágrafo único) que fica assegurado ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária; Os procedimentos de público leilão e consolidação da propriedade foram explicitados na cláusula 01028 (parágrafo nono). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS PACTUADAS:** Modelo: 3903 - CCB - Crédito Rotativo Fixo RP PJ - 2021; Finalidade: Empréstimos - Conta Garantida; Fonte do Recurso: Recursos Próprios; Término da Carência: Operação sem carência; Empreendimento: Não Consta; Contrato Externo: Não Consta; Crédito Concedido (R\$): R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Valor da parcela: Variável; Periodicidade da Parcela: Não Consta; Prazo: 360 dias; Quantidade de Parcelas: Não Consta; Vencimento 1ª parcela: Não Consta; Vencimento Final: **13/01/2023**; Correção Monetária: Sem Index.; Capitalização de Juros: Sim; Forma de Capitalização: Mensal; Forma de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Juros Remun. - Mensal (%): 1,830; Juros Remun. - Anual (%): 24,311; Multa Moratória (%): 2,000; Juros Moratórios - Mês (%): 4,990; Juros Moratórios - Ano (%): 79,380; IOF (R\$) CFE. USO; CET - Mês (%): 2,862; CET - Ano (%): 40,301. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na sede da CREDORA, obrigatoriamente, por meio de débito na conta corrente vinculada ao financiamento ou depósito na conta corrente. As demais condições são as constantes na referida Cédula, cuja via fica arquivada neste Ofício. O credor dispensou expressamente a apresentação de projeto técnico, conforme disposto no artigo 618, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da garantidora. **FRJ - Fundo de Reparamento da Justiça:** Nos termos do § 6º, inciso III, do Art. 98 da Lei Complementar nº 755/2019, do Estado de Santa Catarina, são isentos de

Continua no Verso

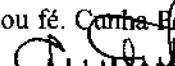



Matrícula  
1.378

Ficha  
04  
Verso

Data

Ⓞ

FRJ os atos relativos ao financiamento em que seja tomador microempresa. A natureza de microempresa foi confirmada por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 04/03/2022, com autenticidade e validade confirmada no site da instituição através do número de processo nº 226309525. Foi efetuada consulta à CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 066.281.789-35 de MARCIA CRISTINE WEBER SCHMIDT na data 07/04/2022 às 14:19:18, Resultado negativo, Código HASH: c6ed.a87d.b135.1fc5.ff5e.721a.446d.04b5.7cd3.5df1; CNPJ pesquisado 03.965.737/0001-37 de COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA OESTE CATARINENSE - CRESOL OESTE CATARINENSE (CRESOL XAXIM) na data 07/04/2022 às 14:19:39, Resultado negativo, Código HASH: b7f3.e08e.ea8e.0ddd.a6c6.9067.2637.8627.199a.a016. Emolumentos: R\$ 1.067,72 + Selo R\$ 3,11 = R\$ 1.070,83. Selo de fiscalização: GKV50070-HBW9. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 07/04/2022. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen: 

**AV.12/1.378: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Protocolo nº 27.709, Livro 1-L, em 15/03/2023. Procede-se à presente, consoante artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6015/73, para corrigir erro material verificado *ex officio*. O número da Cédula de Crédito Bancário constou erroneamente no R.11/1.378 desta matrícula. Onde constou: "Cédula de Crédito Bancário, nº 5001039-2021.014576-7", **leia-se: "Cédula de Crédito Bancário nº 5001039-2021.014876-7"**. A presente retificação de ofício é gratuita. Emolumentos: Não incidem + Selo (Isento) = R\$ 3,39. Selo de fiscalização: GGB62357-5Z0R. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã-SC, 22/03/2023. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen: 

**AV.13/1.378: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.** Protocolo nº 27.874, Livro 1-L, em 15/06/2023. FORMA DO TÍTULO: Consoante requerimento, datado de 11/07/2023, subscrito pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.737/0001-37, com ato constitutivo e último arquivamento registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob o NIRE nº 424.000.170-29, respectivamente, em 28/07/2000 e 13/06/2023, conforme certidão simplificada expedida pela JUCESC, em 14/06/2023, com sede à Rua Paulo Marques - D, nº 242, na Cidade de Chapecó-SC, neste ato representada por seu representante legal **RAFAEL MARTINS BORDINHÃO**, inscrito no CPF sob o nº 037.504.209-12, portador da cédula de

Ⓞ



Livro N.º 2 - Registro  
GERAL


Registro de Imóveis  
CUNHA PORÃ

Matrícula  
1.378

Ficha  
05

Data

Ⓢ

identidade profissional nº 38.624-OAB/PR, de nacionalidade brasileira, advogado, nascido em 11/08/1982, casado, com endereço profissional à Avenida João Gualberto, nº 1881, salas 1201 a 1203, na Cidade de Curitiba-PR, com endereço eletrônico informado: rafael@guimaraesebordinhao.adv.br, assinado eletronicamente. A legitimidade da representação foi demonstrada através de procuração particular, datado de 17/03/2023. O pleito veio acompanhado de Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26/11/2021; Estatuto Social, registrado em 14/06/2023, sob o nº 239466438; Ata nº 359/2023 da Reunião do Conselho de Administração, registrada em 13/06/2023, sob o nº 239801741; e Certidão Simplificada, expedida em 14/06/2023, sob o nº 239404823, todos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Faz-se constar que a pessoa jurídica **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA OESTE CATARINENSE - CRESOL OESTE CATARINENSE**, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73. ISS: R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GVH96958-GXN0. O referido é verdade e dou fé Cunha Porã, 18/07/2023. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen: 

**AV.14/1.378: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolo nº 27.874, Livro 1-L, em 15/06/2023. FORMA DO TÍTULO:** Conforme requerimento, datado de 11/06/2023, assinado digitalmente, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, neste ato representada por seu representante legal **RAFAEL MARTINS BORDINHÃO**, ambos acima qualificados. Consoante referido instrumento, restou demonstrado o cumprimento do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, impetrado em face da devedora fiduciante, **MARCIA CRISTINE WEBER**, inscrita no CPF sob o nº 066.281.789-35, portadora da cédula de identidade nº 5.517.993-SESP/SC, de nacionalidade brasileira, advogada, nascida em 10/03/1988, divorciada, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 1306, Centro, na Cidade de Maravilha-SC, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, com área de 437,00m², sem edificações, na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, § 7º, da Lei Federal 9.514/97. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS FISCAIS: R\$ 200.000,00**

Continua no Verso

Ⓢ

Matrícula  
1.378

Ficha  
05

Verso

Data

(duzentos mil reais); **VALOR PARA FINS DE EMOLUMENTOS E FRJ: R\$ 380.190,00** (trezentos e oitenta mil, cento e noventa reais). **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 151.905,59** (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) atualizada em 07/07/2023. **DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) ITBI**, no valor de R\$ 4.000,00, incidente sobre a base de cálculo de R\$ 200.000,00. A **DOI** - Declaração de Operações Imobiliárias - será emitida à Receita Federal dentro do prazo legal. Foi efetuada consulta à **CNIB** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CNPJ pesquisado 03.965.737/0001-37 de COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA (CRESOL VANGUARDA) na data 18/07/2023 às 16:56:59, Resultado Negativo, Código HASH: 5d24.6388.4223.9b83.4a0b.d564.ca25.ff56.6a6f.bd6b. Emolumentos: R\$ 807,69. FRJ: R\$ 183,58. ISS: R\$ 40,38. Selo de fiscalização: GVH96959-BWHI. O referido é verdade e dou fé. Cunha Porã, 18/07/2023. Registradora de Imóveis Designada, Analú Panzenhagen:

Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula N° 1.378.

O referido é verdade e dou fé.  
Cunha Porã -SC, 18 de julho de 2023.

- Analú Panzenhagen - Registradora de Imóveis Designada
- Sheila Klaus Hoelscher - Substituta Plena
- Vinícios Colatino Landim - Escrevente Substituto
- Fernanda Echelmeier - Escrevente
- Rafael Fritzen Noss - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão Vinculada ao Ato..... R\$ 0,00  
FRJ: R\$ 0,00  
ISS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

**Destinação da Receita do FRJ:** 24,42% - FUPESC; 24,42% - Honorários Advocatícios, Periciais e Assistenciais; 4,88% - MPSC; 26,73% - Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo; 19,55% - TJSC.

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***

